



PORTARIA Nº 01/2017-COMISSÃO ELEITORAL, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre o resultado da análise dos requerimentos de inscrição para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação da UECE para o biênio 2017-2019

A **Presidente da Comissão Eleitoral**, designada pelo Presidente da FUNECE por meio da Portaria Nº 499/2017, de 27 de março de 2017, publicada do D.O.E de 05 de abril de 2017, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Resolução Nº 953/2013-CONSU que estabelece normas sobre a Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação da UECE, **RESOLVE** tornar público o que segue:

1. No **Anexo Único** desta Portaria consta o resultado da análise dos requerimentos de candidatura de chapas para candidatura para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação da UECE;
2. De acordo com Certidão individual expedida pelo Departamento de Pessoal/UECE, a candidata a Vice Coordenadora ao Curso de Geografia/CCT está lotada apenas temporariamente no Centro de Ciências e Tecnologia e que o prazo desta lotação (01/03/2013 a 28/02/2018) é inferior ao mandato para o qual pretende concorrer (junho 2017 a junho 2019). Assim, e em consonância com despacho exarado pela Procuradoria Jurídica da FUNECE, somos da posição que por ocasião da expiração do prazo da cessão ter-se-ia uma incompatibilidade do exercício de suas funções docentes a serem exercidas na FAFIDAM com àquelas inerentes ao exercício do cargo eletivo as quais devem ser exercidas no CCT, razão pela qual o pedido de inscrição desta chapa está indeferido;
3. De acordo com Certidão individual expedida pelo Departamento de Pessoal/UECE, a candidata a Vice Coordenadora ao Curso de Psicologia/CH, em razão de laudo pericial da Coordenadoria de Perícia Médica-COPEM encontra-se atualmente em processo de cessão temporária com vistas à lotação no Centro de Humanidades com vinculação ao Curso de Psicologia por tempo determinado de 02 anos, no entanto a certidão emitida pelo DEPES embora explicita que a cessão já foi autorizada pelo prazo de 02 anos, não informa o período exato de vigência. Assim, por ocasião da expiração do prazo da cessão ter-se-ia uma incompatibilidade do exercício de suas funções docentes a serem exercidas na FAEC com àquelas inerentes ao exercício do cargo eletivo as quais devem ser exercidas no CH. Ademais, e em consonância com despacho exarado pela Procuradoria Jurídica da FUNECE, considerando que a cessão temporária foi concedida em razão de laudo pericial, faz necessário ponderar se as condicionantes da cessão temporária, quais sejam, o acometimento de enfermidade, não é incompatível com o exercício das funções para as quais a docente pretende se candidatar. Por essas razões o pedido de inscrição desta chapa está indeferido;
4. A candidatura do candidato a Coordenador ao Curso de Física da Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central/FECLESC está indeferida tendo em vista que o mesmo está concorrendo à sua segunda recondução ao cargo, já que foi eleito como Coordenador de Curso para as gestões 2013-2015 e 2015-2017 o que



fare o disposto no § 1º do Art. 3º da Resolução Nº 953/2013-CONSU de 05 de abril de 2014, a seguir transcrito em sua íntegra:

"§ 1º do Art. 3º– Somente será permitida uma recondução ao cargo de Coordenador e Vice Coordenador de Curso de Graduação".

5. O candidato a Vice Coordenador do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação de Itapipoca/FACEDI é atualmente Vice-Diretor da Faculdade de Educação de Itapipoca/FACEDI conforme Portaria nº 1673/2016, o que se configura num cargo eletivo e coadunando-se com o despacho da Procuradoria Jurídica da UECE, para que os ocupantes de cargo eletivo concorram a qualquer outro cargo eletivo, os mesmos devem se desincompatibilizar de suas funções atuais previamente, para assim haver a possibilidade de concorrer ao novo cargo, o que não ocorreu. Assim a inscrição da chapa está indeferida.

Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da Comissão Eleitoral



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 01/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Situação das chapas de candidatura para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação da UECE.

Unidade	Curso	Candidatos	Situação da Chapa
CCT	C. COMPUTAÇÃO	C – Ana Luiza Bessa de Paula Barros V – Gerardo Valdísio Rodrigues Viana	Deferida
CCT	FÍSICA	C – Sérgio Sousa Sombra V – Augusto César Barros Barbosa	Deferida
CCT	GEOGRAFIA	C – Davis Pereira de Paula V – Leonor de Maria Rodrigues Melo	Indeferida
CCT	MATEMÁTICA	C – Manoel Pereira Gomes Neto V – Claudemir Silvino Leandro	Deferida
CCT	QUÍMICA	C – Solange de Oliveira Pinheiro V – Evanise Batista Frota	Deferida
CCS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	C – Jeanne Barros Leal de Pontes Medeiros V – Luis Gonzaga Sales Júnior	Deferida
CCS	ED FÍSICA	C – Adriano César Carneiro Loureiro V – Paula Matias Soares	Deferida
CCS	ENFERMAGEM	C – Francisca Gomes Montesuma V – Saiwori de Jesus Silva Bezerra dos Anjos	Deferida
CCS	MEDICINA	C – Maria Denise Fernandes Carvalho V – Cristina Micheletto Dallago	Deferida
CCS	NUTRIÇÃO	C – Clarisse Maria Araújo Chagas Vergara V – Ilana Nogueira Bezerra	Deferida
CED	PEDAGOGIA	C – Mônica Farias Abul-El-Haj V – Rosa Maria Barros Ribeiro	Deferida
FAVET	MEDICINA VETERINÁRIA	C – Isaac Neto Goes da Silva V – Airtton Alencar Araújo	Deferida
CH	CIÊNCIAS SOCIAIS	C – Gerson Augusto de Oliveira Júnior V – Wellington Ricardo Nogueira Maciel	Deferida
CH	HISTÓRIA	C – Antônio Germano Magalhães Júnior V – Allyson Bruno Viana	Deferida
CH	FILOSOFIA	C – João Emiliano Fortaleza de Aquino V – Eduardo Nobre Braga	Deferida
CH	LETRAS	C – João Tobias Lima Sales V – Cinthya Sousa Machado	Deferida
CH	PSICOLOGIA	C – Layza Castelo Branco Mendes V – Luciana Martins Quixadá	Indeferida
CH	MÚSICA	C – Ewelter de Siqueira Rocha V – Heriberto Cavalcante Porto Filho	Deferida
CESA	ADMINISTRAÇÃO	C – Cora Franklina do Carmo Furtado V – Marcos Aurélio Maia Silva	Deferida
CESA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	C – Não tem V – Não tem	Sem Inscritos
CESA	SERVIÇO SOCIAL	C – Paula Fabrícia Brandão Aguiar Mesquita V – Elivânia da Silva Moraes	Deferida
FAFIDAM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	C – Francisca Danielle Gurgel dos Santos V – Bruno Lopes de Sousa	Deferida
FAFIDAM	FÍSICA	C – Francisco Wagner Vasconcelos da Costa V – Francisco Carlos de Oliveira	Deferida
FAFIDAM	GEOGRAFIA	C – Não tem V – Não tem	Sem Inscritos
FAFIDAM	HISTÓRIA	C – Vera da Costa e Silva Lima V – Ivaneide Barbosa Ulisses	Deferida
FAFIDAM	LETRAS	C – João Paulo Rodrigues de Lima V – Sarah Maria Forte Diogo	Deferida



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará



Comissão Eleitoral da Eleição para Coordenador de Curso de Graduação
(Portaria Nº 499/2017, de 27 de março de 2017)

Unidade	Curso	Candidatos	Situação da Chapa
FAFIDAM	MATEMÁTICA	C – Ana Cecília Costa de Freitas Nogueira V – Maria Cristiane Magalhães Brandão	Deferida
FAFIDAM	PEDAGOGIA	C – Raquel Lima de Freitas V – José Eudes Baima Bezerra	Deferida
FAFIDAM	QUÍMICA	C – Francisco Ranulfo Freitas Martins Júnior V – Emmanuel Silva Marinho	Deferida
FECLESC	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	C – Maria Edite Bezerra da Rocha V – Evandro Nascimento da Silva	Deferida
FECLESC	FÍSICA	C – Alexandre Gonçalves Pinheiro V – Gilberto Dantas Saraiva	Indeferida
FECLESC	HISTÓRIA	C – Lídia Noemia Silva dos Santos V – Vilarin Barbosa Barros	Deferida
FECLESC	LETRAS	C – Miguel Leocádio Araújo Neto V – Marília Nogueira Carvalho	Deferida
FECLESC	MATEMÁTICA	C – Denair Stela Camara Gadelha de Oliveira V – João Luzeilton de Oliveira	Deferida
FECLESC	MATEMÁTICA	C – Jobson de Queiroz Oliveira V – Ulisses Lima Parente	Deferida
FECLESC	PEDAGOGIA	C – Danusa Mendes Almeida V – Keila Andrade Haishida	Deferida
FECLESC	QUÍMICA	C – Marco Antônio Ventura Romero V – Renato Eugênio Oliveira Diniz	Deferida
FAEC	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	C – Jaqueline Rabelo de Lima V – Nilson de Souza Cardoso	Deferida
FAEC	QUÍMICA	C – Ana Lucia Rodrigues da Silva V – Francisco Adriano Gomes Bezerra	Deferida
FAEC	PEDAGOGIA	C – Helena de Araújo Freres V – Maria Jordana Costa Sabino	Deferida
FECLI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	C – Jefferson Thiago Souza V – Alana Cecília de Menezes Sobreira	Deferida
FECLI	FÍSICA	C – Leonardo Tavares de Oliveira V – Fernando Martins de Paiva	Deferida
FECLI	LETRAS	C – Saulo de Araújo Lemos V – Isabela David de Lima Damasceno	Deferida
FECLI	MATEMÁTICA	C – Não tem V – Não Tem	Sem Inscritos
FECLI	PEDAGOGIA	C – Gabriele Silva Marinho V – Pedro Clausen Dutra Silva	Deferida
FACEDI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	C – Não tem V – Não tem	Sem Inscritos
FACEDI	CIÊNCIAS SOCIAIS	C – Monalisa Soares Lopes V – Emanuel Freitas da Silva	Deferida
FACEDI	PEDAGOGIA	C – Maria Zenilda Costa V – Augusto César Porto da Silva	Indeferida
FACEDI	QUÍMICA	C – Petrônio Augusto Simão de Souza V – Eduardo José Jucá Mallman	Deferida
CECITEC	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	C – Silvio César Gomes de Lima V – Kerly Shamyra da Silva Alves	Deferida
CECITEC	PEDAGOGIA	C – Regina Cláudia Pinheiro V – Manoel Sampaio da Silva	Deferida
CECITEC	QUIMICA	C – Franciglauber Silva Bezerra V – Francisco André Andrade de Aguiar	Deferida